



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

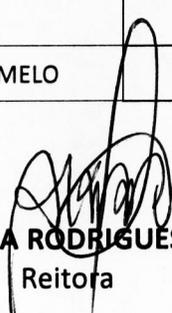
Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23737.001824.2019-14 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor relacionado abaixo, lotado no *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/03/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

SIAPE Nº	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ANTERIOR	ATUAL
1563951	GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO	ADMINISTRADOR	E-408	E-409


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga prazo de
Exercício Temporário.

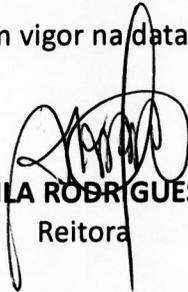
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.000210.2019-13 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, o exercício temporário concedido à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 0091/2017-GR, prorrogado pela Portaria nº 196/2018-GR, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Educação.

SIAPE Nº	NOME	DO	PARA	VIGÊNCIA
1028403	MARIA ZIVANEIDE DE CARVALHO MORAES LEFOSSE	CAMPUS PESQUEIRA	CAMPUS RECIFE	23/01/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
nº 1.552/2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23299.020810.2017-36 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria acima mencionada, que homologou o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) da servidora **ANDREZA MARIA DE LIMA**.

Onde se lê "Média: 9,42",

Leia-se: "Média: 10,00".

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga contrato de estágio.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 06/2019-CDSP/DGPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato com a estagiária de Nível Superior relacionada abaixo, lotada na Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Educação, a contar de 13/02/2019.

ESTAGIÁRIO	CPF	ÁREA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
DIVA KENNIA CALIXTO DA MATA	092.049.044-10	PF-IFPE	14h00 às 18h00	20 (vinte) horas	12 MESES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora